Grupo Libero

Ata da 548ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em sete (7) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia sete (7) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agnipho Barbosa e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Sebastião de Araújo, Afonso Lopes, Dídimo de Resende e Drº Altamar Batista Neves, Procurador Regional Eleitoral "ad-hoc". Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. José Vale Ferreira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Reassumindo a direção dos trabalhos do T.R.E., depois de mas pimas, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente permutou votos de Feliz Ano Novo aos Srs. Membros do Tribunal, extendendo-os ao representante do Ministério Público Eleitoral, aos Juízes Eleitorais, representados na oportunidade pelo Drº Juiz Eleitoral de Caratinga, e aos funcionários da Secretaria. O Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe, em nome do Tribunal, agradeceu e retribuiu dita homenagem. O Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo Sr. Auditor Fiscal a respeito do sancionamento da Lei nº 964, de 9 de Dezembro de 1949, que contém em seu anexo b, a dotação da verba para pagamento dos Juízes, Escrivães, Auxiliares e Preparadores das Zonas Eleitorais do Estado, para o exercício de 1950. Deliberou o Tribunal, em seguida, convocar o Drº. Euler Sales Coelho para substituir o Drº Homero Costa, em virtude de se encontrar ausente da Capital o Juiz Substituto Juiz Vale Ferreira, anteriormente convocado. Publicação de Acórdãos — Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs

1634, 1629, 1624, 1576, 1570, 1632, 1627, 1574 e 1579/44 de Jacuí; 1655, 1650, 1429/44 de Manemani; 1676/49 de Erexim; 1697/49 de Éleí Mendes; 1636/49 de Santa Catarina, Estado do Paraná; 1687/44 do Rio de Janeiro; 1671 a 1676/44 do Distrito Federal e Representação nº 2/50 de Salinas. Julgamentes - Processos de cancelamento de inscrição nºs: 1567 a 1626/44 de Jacuí, dos eleitores Perfelina Luciana da Silva e Braz Sebastião Dias. Relator: Desembargador Afrânio Araújo. Decretaram o cancelamento. 1568, 1580, 1617 e 1702/49 de Jacuí e Campo Belo. Relator: Dr. Sebastião de Lanza. Eleitores: Ananias Bueno França, Ana Cintra Ferreira, Antônio Julio dos Santos e José Renato da Silva e outros. Decretaram o cancelamento. 1715/49 de Belo Horizonte, do eleitor Raimundo Rodrigues Lima e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 1658, 1668, 1688 e 1737/49 de Manhumirim e Éleí Mendes, dos eleitores João Olandino Pinto e outros, Antônia Godoy Fenner e outros, Francisco Rodrigues da Costa e outros e José Orlando e outros. Relator: Dr. Lúcio de Resende. Decretaram o cancelamento. Nada mais havendo a Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilmar Martins Coelho, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro